



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 516°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 15 de maio de 2024

LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 00015/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa MERCEARIA MEDEIROS PAIVA EIRELI CNPJ: 07.591.581/0001-22, pelo valor global de R\$ 17.173,96 (vinte e dois mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos), para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, DE PRONTA ENTREGA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pelo valor global de R\$ 17.173,96 (vinte e dois mil seiscentos e três reais e noventa e seis reais centavos), no período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos– PB, 03 de maio de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO N° 00071/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2024;
3. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, DE PRONTA ENTREGA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO.
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: MERCEARIA MEDEIROS PAIVA EIREU - CNPJ: 07.591.581/0001-22;
6. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024;
7. PRAZO: 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos – saúde; 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99- Programa Saúde da Família - Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do SUS; 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos – saúde; 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99- Programa Saúde da Família -Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do SUS; 02.071-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99-Manutenção das Atividades do Programa SCFV-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.071-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99-Manutenção das Atividades do Programa SCFV-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS